

AF Circular 003/2021

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II letra e), Artigo 18 e Artigo 20 do Estatuto, ficam os associados da APÓS-FURNAS convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26/10/2021** – terça-feira, sendo convocação única às **10h30, exclusivamente por meio de webconferência**, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com direito a voto, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

- Aprovar proposta de alteração e/ou reforma do Estatuto da APÓS-FURNAS.

Considerando que após informe e disponibilização aos associados a proposta de alteração e/ou reforma do Estatuto atual, mediante consulta pública no período de 30 dias, está convocada a Assembleia Geral Extraordinária.


Diante das medidas restritivas impostas pelas Autoridades, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a participação na Assembleia dar-se-á de forma remota, por meio de plataforma de reuniões online, sendo de inteira responsabilidade do associado as providências referentes à estrutura necessária para sua participação.

Para tanto, o associado deverá solicitar seu credenciamento, por e-mail, **até às 15 horas** do dia **25/10/2021**, por mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br), informando nome completo, matrícula, e-mail que irá acessar a plataforma Google Meet para participar da Assembleia, n.º. do CPF e n.º do telefone celular.

Após nossa conferência, o associado credenciado receberá o material para acompanhar as apresentações e o link de acesso para a Assembleia.

Em nenhuma hipótese, a APÓS-FURNAS, poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão a internet.

Atenciosamente,



Odlegar Sapucaia  
Diretor Presidente